



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia subida em Plenário
Em, 12 / 09 / 2025
fa
Servidor

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Estanislao Gatti Rappallini, na forma que indica.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao senhor **ESTANISLAO GATTI RAPPALLINI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 05 / 09 / 2025
Servidor: fa
Matrícula: 1004

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12 / 09 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025

Autoria: Wangles Praciano Carneiro.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear um cidadão de relevante importância para o nosso Município – **Estanislao Gatti Rappallini** - tomando-o um filho de nossa Amontada.

Estanislao Gatti Rappallini nasceu na Argentina, cresceu e se formou em Mendoza, onde estudou Administração de Empresas. Filho de Susana Rappallini e Enrique Gatti, recebeu desde cedo os valores do respeito, do trabalho e da honestidade. Pai de três filhos, procura diariamente transmitir a eles os mesmos princípios que aprendeu na infância.

Em 2014, decidiu viajar pelo Nordeste do Brasil, atraído por suas belezas naturais. Visitou diversas cidades, mas foi em Icaraí de Amontada que encontrou algo realmente especial. Não foi apenas a paisagem que o encantou, mas principalmente o povo: honesto, acolhedor, trabalhador e saudável. Para Estanislao, as pessoas de Icaraí são verdadeiramente extraordinárias.

Ao perceber que havia encontrado o lugar ideal para criar raízes e viver com sua família um ambiente seguro e inspirador para o crescimento das crianças, passou a residir grande parte do ano em Icaraí. Sempre foi recebido de braços abertos e, desde o primeiro momento, sentiu-se parte da comunidade.

Iniciou projetos imobiliários com o propósito de gerar empregos, valorizar a cultura local e respeitar os trabalhadores. Junto a outros sócios, fundou a De Praia Brasil, construiu o Club Di Mar e atualmente desenvolve novos empreendimentos, com outros projetos já em andamento. Seu trabalho tem atraído investidores estrangeiros e levado o nome de Icaraí de Amontada para outros países, mostrando ao mundo o paraíso que este lugar representa.

Hoje, Icaraí de Amontada é parte essencial da vida de Estanislao Gatti. Receber o reconhecimento como Cidadão Amontadense o enche de felicidade, humildade e gratidão. Embora tenha nascido longe, afirma com orgulho que Icaraí ocupa um espaço muito especial em seu coração.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR